

Acórdão do Tribunal Geral de 25 de setembro de 2015 — Copernicus-Trademarks/IHMI — Bolloré (BLUECO)

(Processo T-684/13) ⁽¹⁾

«Marca comunitária — Processo de oposição — Pedido de marca nominativa comunitária BLUECO — Marca nominativa comunitária anterior BLUECAR — Motivo relativo de recusa — Risco de confusão — Caráter distintivo da marca anterior — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 — Pedido de reforma apresentado pela interveniente — Artigo 65.º, n.º 4, do Regulamento n.º 207/2009»

(2015/C 389/44)

Língua do processo: alemão

Partes

Recorrente: Copernicus-Trademarks Ltd (Borehamwood, Reino Unido) (representantes: L. Pechan e S. Körber, advogados)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (representante: A. Schiffko, agente)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso, interveniente no Tribunal Geral: Bolloré SA (Érgue-Gaberic, França) (representantes: inicialmente B. Fontaine, em seguida, O. Legrand, advogados)

Objeto

Recurso da decisão da Primeira Câmara de Recurso do IHMI, de 8 de outubro de 2013 (processo R 2029/2012-1), relativa a um processo de oposição entre a Bolloré SA e a Copernicus-Trademarks Ltd.

Dispositivo

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *Os pedidos de reforma apresentados pela Bolloré SA são julgados improcedentes.*
- 3) *A Copernicus-Trademarks Ltd é condenada nas despesas.*

⁽¹⁾ JO C 52, de 22.2.2014.

Acórdão do Tribunal Geral de 30 de setembro de 2015 — Gat Microencapsulation/IHMI — BASF (KARIS)

(Processo T-720/13) ⁽¹⁾

[«Marca comunitária — Procedimento de oposição — Pedido de marca nominativa comunitária KARIS — Marcas nominativas comunitária e internacional anteriores CARYX — Marcas nominativas nacionais e do Benelux anteriores AKRIS — Motivo relativo de recusa — Risco de confusão — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009»]

(2015/C 389/45)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Gat Microencapsulation GmbH, anteriormente Gat Microencapsulation AG (Ebenfurth, Áustria) (representantes: S. Soler Lerma e C. March Cabrelles, advogados)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (representante: I. Harrington, agente)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso, interveniente no Tribunal Geral: BASF SE (Ludwigshafen, Alemanha)

Objeto

Recurso interposto da decisão da Quinta Câmara de Recurso do IHMI de 28 de outubro de 2013 (processo R 1862/2012-5), relativo a um procedimento de oposição entre a BASF SE e a Gat Microencapsulation AG.

Dispositivo

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A Gat Microencapsulation GmbH é condenada nas despesas.*

⁽¹⁾ JO C 71 de 8.3.2014

Acórdão do Tribunal Geral de 30 de setembro de 2015 — Tilda Riceland Private/IHMI — Siam Grains (BASmALI)

(Processo T-136/14) ⁽¹⁾

«Marca comunitária — Processo de oposição — Pedido de marca figurativa comunitária BASmALI — Marca anterior não registada ou sinal anterior BASMATI — Motivo relativo de recusa — Artigo 8.º, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 207/2009»

(2015/C 389/46)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Tilda Riceland Private Ltd (Gurgaon, Índia) (representantes: S. Malynicz, barrister, N. Urwin e D. Sills, solicitors)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (representantes: P. Geraoulakos e P. Bullock, agentes)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso do IHMI: Siam Grains Co. Ltd (Banguecoque, Tailândia)

Objeto

Recurso da decisão da Quarta Câmara de Recurso do IHMI de 18 de dezembro de 2013 (processo R 1086/2012-4), relativa a um processo de oposição entre a Tilda Riceland Private Ltd e a Siam Grains Co. Ltd.